CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

AS COMISSÕES DE
-
S.S.em 02/02/10
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 4.786/2010
(de 1º de fevereiro de 2010)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado **"TREVO JOSÉ AILTON MÁXIMO LEANDRO",** o trevo de acesso ao bairro da Vila Rosina localizado na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, altura no Km. 31,5.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: **"TREVO JOSÉ AILTON MÁXIMO LEANDRO".**

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º -Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
VEREADOR "PAULÃO"

-EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO-
VEREADOR

BIOGRAFIA

JOSÉ AILTON MÁXIMO LEANDRO, nascido no dia 11 de Maio de 1977, no Estado de Pernambuco, Cidade de Solidão, chegou a São Paulo na Cidade de Caieiras no ano de 1990, com a idade de 13 anos. Morou no Bairro das Laranjeiras na Rua Napoleão Cunha nº 66 até o ano de 1994 e neste mesmo ano mudou-se para a Vila Rosina e residiu lá até o dia da fatalidade do acidente que causou o seu falecimento que ocorreu no dia 24 de março de 1997.

Ailton (nome que era chamado por seus familiares e amigos) era um rapaz sério, muito honesto, trabalhador e um filho exemplar.

O seu primeiro emprego foi no Supermercado Barão Rizardi que ficava situado na Av. Paulicéia no Bairro das Laranjeiras. O seu patrão era o Sr. Edson Martins que o admirava bastante pela força de vontade que ele tinha, no entanto quando o José Ailton Máximo Leandro foi admitido foi como Ajudante Geral e depois de pouco tempo foi promovido para encarregado geral do Supermercado.

O Ailton tinha um sonho desde os e anos de idade em ser faixa preta em Karatê, e no mês de Janeiro do ano de 1997, logo após ter conseguido foi chamado por uma academia americana a qual no momento não nos recordamos do nome, para que fosse dar aula de Karatê nos Estados Unidos. Ele, muito feliz por ter realizado o seu sonho mais do que depressa aceitou o convite e já estava tudo preparado para a sua partida a qual ocorreria em Dezembro de 1997, mas, infelizmente não foi possível, por causa da fatalidade que aconteceu no dia 24 de Março de 1997, que interrompeu os seus sonhos, o qual recordamos ainda de alguns deles, que era ser Professor de Karatê, e constituir uma família.

Terminamos esta Biografia de José Ailton Máximo Leandro, com muita saudade.

Todos os familiares e amigos têm a certeza de que ele está juntinho de Deus, lá no céu.

* * *

BIOGRAFIA

JOSÉ AILTON MÁXIMO LEANDRO, nascido no dia 11 de Maio de 1977, no Estado de Pernambuco, Cidade de Solidão, chegou a São Paulo na Cidade de Caieiras no ano de 1990, com a idade de 13 anos. Morou no Bairro das Laranjeiras na Rua Napoleão Cunha nº 66 até o ano de 1994 e neste mesmo ano mudou-se para a Vila Rosina e residiu lá até o dia da fatalidade do acidente que causou o seu falecimento que ocorreu no dia 24 de março de 1997.

Ailton (nome que era chamado por seus familiares e amigos) era um rapaz sério, muito honesto, trabalhador e um filho exemplar.

O seu primeiro emprego foi no Supermercado Barão Rizardi que ficava situado na Av. Paulicéia no Bairro das Laranjeiras. O seu patrão era o Sr. Edson Martins que o admirava bastante pela força de vontade que ele tinha, no entanto quando o José Ailton Máximo Leandro foi admitido foi como Ajudante Geral e depois de pouco tempo foi promovido para encarregado geral do Supermercado.

O Ailton tinha um sonho desde os e anos de idade em ser faixa preta em Karatê, e no mês de Janeiro do ano de 1997, logo após ter conseguido foi chamado por uma academia americana a qual no momento não nos recordamos do nome, para que fosse dar aula de Karatê nos Estados Unidos. Ele, muito feliz por ter realizado o seu sonho mais do que depressa aceitou o convite e já estava tudo preparado para a sua partida a qual ocorreria em Dezembro de 1997, mas, infelizmente não foi possível, por causa da fatalidade que aconteceu no dia 24 de Março de 1997, que interrompeu os seus sonhos, o qual recordamos ainda de alguns deles, que era ser Professor de Karatê, e constituir uma família.

Terminamos esta Biografia de José Ailton Máximo Leandro, com muita saudade.

Todos os familiares e amigos têm a certeza de que ele está juntinho de Deus, lá no céu.

* * *

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO , AO PROJETO DE LEI Nº 4.786/2010, DOS VEREADORES PAULO ROBERTO ÓZIO E EDIGLEY MÁXIMO LEANDRO, DISPONDO SOBRE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
S.S.em 22/02/10
PRESIDENTE

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Quanto aos assuntos relacionados com as finanças e orçamento, igualmente nenhum empecilho para a aprovação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de lei nº 4.786/2010.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: ALVARO BERTI

MEMBRO: DR. IDEIR HAMAMOTO

(CONT. PARECER PL. 4.786/2010)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JAILMA BARBOSA SILVA

RELATOR: PAULO ROBERTO JOZIO

MEMBRO: JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6172
(03 de Dezembro de 2.008.)

Dispõe sobre: **REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 6.136/08, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus expressos termos, o Decretos nº 6.136, de 10 de Novembro de 2.008, a partir desta data.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Caieiras, em 03 de Dezembro de 2.008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicado no Quadro de Editais.

NIVALDO PINHEIRO CORTEGOSO
-CHEFE DE GABINETE-

mm/

(1)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6136
(10 DE NOVEMBRO DE 2008)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A TREVO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1° - Passa a denominar-se **"TREVO JOSÉ AILTON MÁXIMO LEANDRO",** o Trevo existente no Km 31+200,00 metros da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, que dá acesso à entrada do Bairro Vila Rosina, estendendo-se até a entrada da Indústria Primícia S.A., numa única rotatória de acesso, neste Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - A Biografia do homenageado fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 3° - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 10 de Novembro de 2.008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicado no Quadro de Editais.

NIVALDO PINHEIRO CORTEGOSO
-CHEFE DE GABINETE-

ma/nc